



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

NOTIFICAÇÃO.....7

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.650
DE 22 DE MARÇO DE 2024.....4

DECRETO Nº 9.651
DE 22 DE MARÇO DE 2024.....4

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA
DE PASSEIO PÚBLICO – PARKLETS.....5

PORTARIA Nº 21.020
DE 22 DE MARÇO DE 2024.....5

PORTARIA Nº 21.021
DE 22 DE MARÇO DE 2024.....5

PORTARIA Nº 21.022
DE 22 DE MARÇO DE 2024.....6

PORTARIA Nº 21.023
DE 22 DE MARÇO DE 2024.....6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024.....7

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.....7

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.....8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 422/2023.....8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 444/2023.....8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 445/2023.....8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 447/2023.....8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 115/2021.....9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONJÓRCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F:Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
383/20	GL23/03/2024	3.3.90.30.99	00100	00000257962	110000	25803 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	22/02/2024	322,66	0,00	15,49	0,00	322,66
						CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.						
						EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 31/12/2024						
124/14	OR23/03/2024	3.3.90.30.99	00100	00000003035	110000	30920 VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22/02/2024	2.151,00	0,00	0,00	0,00	2.151,00
						AQUISIÇÃO DE ÁREA GROSSA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
						Os materiais produzidos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação do departamento competente.						
13482	OR23/03/2024	3.3.90.32.99	00100	000000162154	310000	23464 CIRURGICA UNIAO LTDA	23/02/2024	64.000,00	0,00	768,00	0,00	64.000,00
						AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (TIRAS DE FRANGO) PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
13622	OR23/03/2024	3.3.90.30.99	00100	000000075234	110000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	22/02/2024	10.419,50	0,00	125,03	0,00	10.419,50
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVO PARA A QUENTE - CRIO PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
13623	OR23/03/2024	3.3.90.30.99	00100	00000075248	110000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	23/02/2024	6.318,00	0,00	0,00	0,00	6.318,00
						AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBIO PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
15941	OR23/03/2024	3.3.90.39.41	00100	00000000019	110000	17602 SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI	23/02/2024	11.850,00	0,00	0,00	0,00	11.850,00
						AQUISIÇÃO DE MARMITEIX PARA USO NA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO CONFORME A NECESSIDADE DE USO DAS EQUIPES QUE NECESSITAM PRESTAR SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SERVIÇOS ININTERRUPTOS EM OBRAS E SERVIÇOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, EM						
16271	OR23/03/2024	3.3.90.32.99	00100	000000501576	310000	13679 MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	23/02/2024	31.741,00	0,00	380,89	0,00	31.741,00
						AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA E INSUMOS PARA PACIENTES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.						
17461	OR23/03/2024	3.3.90.30.09	00100	000000167247	310000	9482 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	23/02/2024	306,00	0,00	3,67	0,00	306,00
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.						
						PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS						
16229/5	EX23/03/2024	3.3.90.30.99	00100	00000075247	140000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	23/02/2024	7.371,00	0,00	0,00	0,00	7.371,00
						AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CRIO PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 25 de março de 2024.
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.650 DE 22 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 9.650 – DE 22 DE MARÇO DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria por Incapacidade Permanente)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3261/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao servidor Sr. **ORÉDIO JOSÉ DE MORAIS**;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de março de 2024, por incapacidade permanente, devendo o valor do benefício ser em conformidade com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019) da Constituição Federal e no artigo 48 da referida Lei Complementar Municipal, o servidor Sr. **ORÉDIO JOSÉ DE MORAIS**, RG.: 30.682.021-3/SSP-SP, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE II**”, de provimento Efetivo, Ref.: “10”, Nível “F”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
22 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.651 DE 22 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 9.651 – DE 22 DE MARÇO DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria por Incapacidade Permanente)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3262/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente à servidora Sra. **MARLENE APARECIDA BUZUTTI GARCIA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de março de 2024, por incapacidade permanente, devendo o valor do benefício ser em conformidade com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019) da Constituição Federal e no artigo 48 da referida Lei Complementar Municipal, a servidora Sra. **MARLENE APARECIDA BUZUTTI GARCIA**, RG.: 18.307.535-3/SSP-SP, no cargo público de “**INSPETOR DE ESCOLA**”, de provimento Efetivo, Ref.: “12”, Nível “G”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
22 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO – PARKLETS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO – PARKLETS.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Lei Municipal nº 8.005 de 02 de março de 2018;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que

1- Foi apresentado o pedido de instalação de Parklet pela empresa **DAL ROVERE BONFIM CHOPIERIA LTDA**, CNPJ nº 50.936.775/0001-41, a ser instalado na **AVENIDA DOS ARNALDOS, Nº 3674, PARQUE UNIVERSITÁRIO**, através de Termo de Cooperação, solicitado no Processo Administrativo nº 70846/2023.

2 - Fica a firma interessada **DAL ROVERE BONFIM CHOPIERIA LTDA**, ciente que deverá afixar o presente Edital no local proposto para a instalação do Parklet, por 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste, conforme art. 7, §2º do Decreto 8.005/2018.

3 - Fica aberto prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, para outros interessados se manifestarem quanto a igual intenção ou objeção à instalação do Parklet aqui tratado, apresentando sua manifestação, junto ao Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester, contendo o local de instalação e identificação completa do interessado com nome, RG, ou CPF, ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail, se tiver.

4 - Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de Parklet na mesma área, dentro de prazo estabelecido no item 2 do presente Edital, deverá apresentar seu pedido de instalação junto ao Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester, no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação da manifestação de interesse, pedido este nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto 8.005/2018.

Fernandópolis-SP., 22 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.020 DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 21.020 – DE 22 DE MARÇO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

NOMEIA o Senhor **PEDRO ROBERTO TEMPONI**, RG: 20.398.582, para exercer o cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto ao Poupatempo, a partir de 25 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.021 DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 21.021 – DE 22 DE MARÇO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

NOMEIA o Senhor **LUIS EDUARDO FELTRIN**, RG: 48.128.712-7, para exercer o cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 25 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.022 DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 21.022 – DE 22 DE MARÇO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

NOMEIA o Senhor **LUCIANO RODRIGO ARCANJO DE AZEVEDO**, RG: 30.194.254-7, para exercer o cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto ao Poupatempo, a partir de 25 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.023 DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 21.023 – DE 22 DE MARÇO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

NOMEIA o Senhor **AGNALDO DOS SANTOS**, RG: 33.578.404, para exercer o cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar

serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
12/03/2024	Cota Parte IPI	R\$ 12.957,89
13/03/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 22.174,72
13/03/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.720,49
13/03/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 127.871,00
13/03/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 73.266,96
13/03/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 396.388,81
13/03/2024	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 403.832,00
14/03/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 40.800,00
15/03/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 91.550,00
18/03/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 3.000,00
19/03/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 460.670,64
20/03/2024	Cota Parte FPM	R\$ 356.242,20
20/03/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 31.065,36
20/03/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 9.600,00
20/03/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 9.800,00
20/03/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 3.520,00
20/03/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 5.400,00
20/03/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 4.000,00
20/03/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 8.240,00
20/03/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 2.720,00
21/03/2024	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	R\$ 261,64

Fernandópolis-SP, 25 de março de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 036/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 036/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassaram na dispensa eletrônica nº023/2024, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o grupo 01 no valor de R\$ 3.275,73 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para: POSTO DE MOLAS BOA VISTA ME.

Fernandópolis/SP, 22 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjucação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para as empresas: **MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 4, no valor total de R\$ 21.510,00. **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 3, no valor total de R\$ 73.521,00. **VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 2, no valor total de R\$ 18.711,00, objeto desse pregão.

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 20/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, que tem por objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 422/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 422/2023

PROCESSO Nº 375/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
ASSINATURA: 21/02/2024.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (Sessenta) dias passando sua vigência de **21 de fevereiro de 2024 para 21 de abril de 2024.** As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 444/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 444/2023

PROCESSO Nº 422/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP**

ASSINATURA: 19/03/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por

mais 90 (Noventa) dias passando sua vigência de 03 de março de 2024 para 03 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos para 03/03/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 445/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 445/2023

PROCESSO Nº 422/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **CENTRO OESTE IMPLEMENTOS**

PARA TRANSPORTES LTDA

ASSINATURA: 19/03/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (Noventa) dias passando sua vigência de 03 de março de 2024 para 03 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos para 03/03/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 447/2023

PROCESSO Nº 422/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS**

ASSINATURA: 19/03/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (Noventa) dias passando sua vigência de 03 de março de 2024 para 03 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos para 03/03/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de Março de 2024

Edição 1.395

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO Nº 057/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ASSINATURA: 13/03/2024

OBJETO: Fica **prorrogado** o prazo do presente contrato por mais **12 (Doze) meses**, passando sua vigência de **31 de março de 2024 a 31 de março 2025**, mantendo-se as mesmas condições contratuais. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos